



Validé aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15943FICHA
1FICHA
1

WM3CL-SV/EKS-6N89P-9WRAH

| MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <p><u>MATRÍCULA N°.15943.</u></p> <p><u>IMÓVEL:</u> Apartamento nº.407, do Bloco "F"(08), Entrada A, da SQ-103-SUL, desta Capital, composto de quarto, sala, cozinha , banheiro e área de serviço, com a área de 37,24m², e a respectiva fração ideal de 1/120 avos do terreno designado pela Projeto nº.08, e das partes de uso comuns.-<u>Proprietária:</u> COPENAL - COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº.00.091.678.- Registro anterior: Transcrição nº.6788, fls.44, do Livro 3-F, deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 10 de março de 1978.- <i>Merli de Faria Albernoz</i> <small>Merli de Faria Albernoz - Escrevente</small> </p> <p><u>Av.1-15943 - Título:</u> Hipoteca.- O imóvel objeto da presente Matrícula, acha-se hipotecado, juntamente com outros, em primeiro lugar e sem concorrência, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO "BNH", no valor global de CR\$2.250.000,00, pagável no prazo de 15 anos, conforme se vê da Inscrição feita em 27 de outubro de 1966 , sob o nº.907, às fls.295, do antigo Livro 2, deste Cartório .- Dou fé.- Brasília, 10 de março de 1978.- <i>Merli de Faria</i> <small>Merli de Faria Albernoz - Escrevente</small> </p> <p><u>R-2-15943 - Título:</u> Compra e Venda.-<u>Transmitente:</u> COPENAL - COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº.00.091.678.-<u>Adquirente:</u> SUZIE COELHO ESTEVAM, brasileira, menor, representada por sua mãe ARY COELHO ESTEVAM, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente nesta Capital, CIC nº.002.230.771, nos termos do Alvará de Autorização Judicial nº.14219/72, expedido pelo MM. Juizo de Direito da 1a. Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, Dr. Elmano Cavalcanti de Farias, o qual fica arquivado neste Cartório.- Forma do Título: Instrumento Particular de 30 de dezembro de 1971, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Valor da Venda: CR\$48.658,53.- Imposto de transmissão "Inter Vi vus" pago pela guia nº.03448.- Certidão Negativa do GDF nº07496, que ficam aqui arquivadas.-Dou fé.- Brasília, 10 de março de 1978.- <i>Merli de Faria</i> <small>Merli de Faria Albernoz - Escrevente</small> </p> <p><u>Av.3-15943 - Título:</u> Hipoteca.- <u>Devedora:</u> SUZIE COELHO ESTEVAM, brasileira, menor, representada por sua mãe ARY COELHO ESTEVAM, brasileira, desquitada, funcionária pública, residentes e domiciliadas nesta Capital, CIC nº.002.230.771, nos termos do Alvará de Autorização Judicial nº.14219/72, expedido pelo MM. Juizo</p> | <p>Vide Hipoteca Cessão de Crédito e Caução Avs.03 a 05.-</p> |
| | |
| | |

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WM3CL-SV/EKS-6N89P-9WRAH>



Valide aqui
este documento

| MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <p>de Direito da <u>la.</u> Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, Dr. Elmano Cavalcanti de Farias, o qual fica arquivado neste Cartório.- <u>Credor:</u> BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO "BNH" , com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº.01.564.053/001.- Forma do Título: Instrumento Particular de 30 de dezembro de 1971, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.- Valor Atualizado da Dívida: CR\$39.136,21, correspondente na data do contrato a 667,73946 UPC do BNH, pagável no prazo de 30 anos, por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, pelo PES, no valor inicial de CR\$266,10, nelas incluídos o principal, correção monetária , prêmios de seguro e juros de 7% ao ano (Tabela Price), vencendo -se a primeira em 30 de janeiro de 1972, e as demais de 30 em 30 dias, sucessivamente.- No caso de atraso, juros de mora de 3% ao mês ou fração , sobre o valor de cada prestação.- Pena Convencional de 10%, tudo mediante as cláusulas e condições do contrato.- Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência .- Certidão Negativa do GDF nº.07496, que fica aqui arquivada.-Dou fé.- Brasília, 10 de março de 1978.- <u>Meli de Faria</u></p> <p><u>Albernoz</u> <u>Meli de Faria Albernoz - Escrivente</u></p> | |
| <p><u>Av.4-15943</u> - <u>Título:</u> Cédula Hipotecária.- nº.222, Série 131, datada de 30 de dezembro de 1971.- <u>Emitente:</u> BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO "BNH", com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº.01.564.053/001.- <u>Devedora:</u> SUZIE COELHO ESTEVAM, brasileira, menor, representada por sua mãe ARY COELHO ESTEVAM, brasileira, desquitada, funcionária pública, residente nesta Capital, CIC nº.002.230 . 771, nos termos do Alvará de Autorização Judicial nº.14219/72 , expedido pelo MM. Juizo de Direito da <u>la.</u> Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, Dr. Elmano Cavalcanti de Farias, o qual fica arquivado neste Cartório.- <u>Favorecido:</u> O Emitente.- Valor de CR\$39.136,21, prazo de 30 anos, juros de 7% ao ano e condições de pagamento idênticas às da Av.3, acima .- Dou fé.- Brasília, 10 de março de 1978.- <u>Meli de Faria</u></p> <p><u>Albernoz</u> <u>Meli de Faria Albernoz - Escrivente</u></p> | Vide canc. Av.9 |
| <p><u>Av.5-15943</u> - <u>Título:</u> Cessão de Crédito e Caução.- De acordo com Contrato de Cessão de Crédito nº.CPC-010/080/74, de 06 de março de 1974, acompanhado de Ofício de 21 de outubro de 1974, documentos esses que já se encontram arquivados neste Cartório, o Bando Nacional da Habitação "BNH", cedeu e transferiu à Inca - S/A - Crédito Imobiliário, com sede em Goiânia-GO, dentre ou-</p> | Vide Incorporações Avs.6 e 7 e Canc Av.8.- |



Validé aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
15943FICHA
2FICHA
2

WM3CL-SV/EKS-6N89P-9WR4H

| MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (Av.5-15943) Continuação... outros, todo o crédito e direitos de que tratam as Av.1, Av.3 e Av.4, nesta Matrícula, inclusive a garantia hipotecária nelas constituidas em seu favor; cessão e transferência essas efetuadas nos termos da Averbação feita em 14 de novembro de 1974, sob o nº.452, à margem da Inscrição nº.907, às fls.109, do antigo Livro 3-Q, deste Cartório, sendo que, em decorrência da mesma cessão e via do mesmo contrato, a nova credora INCA S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO "BNH", em caução, o crédito do qual se tornou titular e oriundo da cessão mencionada. -Dou fé.- Brasília, 10 de março de 1978. <i>Merli de Faria Albernaz - Escrivana</i> | |
| <u>Av.6-15943 - INCORPORAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS.</u> De acordo com petições de 17.08.95 e 18.08.95, que ficam aqui arquivadas, os direitos creditórios oriundos da cação de que trata a Av.5 supra, foram incorporados ao patrimônio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por força do que dispõe o Decreto-Lei nº 2.291, de 21.11.86, que extinguiu o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH. Dou fé. Brasília, 28 de agosto de 1995. <i>Jean</i> | |
| <u>Av.7-15943 - INCORPORAÇÃO.</u> De acordo com petições de 17.08.95 e 27.07.95, que ficam aqui arquivadas, e de conformidade com foto cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 1978, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 443.824/78, em 21 de março de 1978, documento esse que já se encontra arquivado neste Cartório, a INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pela ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17441197/0001-05, conforme Ato publicado no DOU de 02.03.78. Dou fé. Brasília, 28 de agosto de 1995. <i>Jean</i> | |
| <u>Av.8-15943 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO.</u> De acordo com petição de 17.08.95, acompanhada de autorização da credora, expedida em 26.07.95, documentos esses que ficam aqui arquivados, a caução de que trata a Av.5 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 28 de agosto de 1995. <i>Jean</i> | |
| <u>Av.9-15943 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA.</u> De acordo com petição de 17.08.95, acompanhada de autorização da credora, expedida em 27.07.95, documentos esses que ficam aqui arquivados, a cédula hipotecária de que trata a Av.4 desta matrícula, fica | |

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WM3CL-SV/EKS-6N89P-9WR4H>



Valide aqui
este documento

| MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <p>cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 28 de agosto de 1995.</p> <p><i>[Signature]</i> Camillo Flammardo Soares</p> <p><u>Av.10-15943 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.</u> De acordo com petição de 17.08.95, acompanhada de autorização da credora, expedida em 27.07.95, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca de que tratam a Av.3 e Av.4 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 28 de agosto de 1995.</p> <p><i>[Signature]</i> Camillo Flammardo Soares</p> <p><u>R-11-15943 - COMPRA E VENDA.</u> <u>Transmitente:</u> SUZIE COELHO ESTEVAM brasileira, solteira, maior, atendente judiciária, CI nº704.123 SSP/DF e CPF nº279.564.231-04, residente e domiciliada nesta Capital. <u>Adquirente:</u> MARIA CARNEIRO DA FROTA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI nº1.705.264-SSP/DF e CPF nº246.567.981-34 residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 16 de abril de 1997, fls.138/139, livro D-0417, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor: R\$60.000,00. Constam do título a guia nº000165-3, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº098-05.935/97. --.-. Dou fé. 03.06.97. Escrevente <i>[Signature]</i></p> <p><u>Considerando</u> em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, <u>fica ENCIERRADA</u> a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasilia, 07 de abril de 2005. OFICIAL.</p> <p><i>[Signature]</i></p> | |
| <p>Valida este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.oni.org.br/docs/WM3CL-SVEK5-6N89P-9WRAH</p> | |



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WM3CL-SVEKS-6N89P-9WRAH>

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
15.943

ficha
03

(Apartamento nº 407, do Bloco "F", Entrada A, da SOS 103)

R.12-15943 - COMPRA E VENDA – Por escritura pública lavrada em 17/03/2005, no Livro 2534-E, fls. 170/171, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 363502, em data de 18/03/2005, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente MARIA CARNEIRO DA FROTA, brasileira, do lar, solteira, CI nº 1.705.264-SSP/DF e CPF nº 246.567.981-34, residente e domiciliada em Goiânia/GO, à adquirente TERESA MARTINEZ GALLINA, espanhola, aposentada, casada com ARNALDO GALLINA, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CI nº WO33997-4-SE/DPMAF/DPF e CPF nº 585.036.501-00, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$119.000,00, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 07/04/2005.

Escrevente

ficha
03

matrícula
15.943

R.13-15943 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - De acordo com requerimento datado de 27/07/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 514450, em 13/07/2017, acompanhado do contrato social, datado de 22/09/2016, devidamente arquivado na Junta Comercial desta Capital, em 18/11/2016, sob o nº 53202088093, e da Certidão Simplificada datada de 10/07/2017, expedida pela Junta acima citada, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado pelos transmitentes ARNALDO GALLINA, brasileiro, empresário, CI nº 325.358/SSP/DF, CPF nº 004.375.731-68, casado com TERESA MARTINEZ GALLINA, espanhola, do lar, CI nº RNE nº W033997-4, CPF nº 585.036.501-00, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, ao patrimônio da adquirente SÃO JORGE GESTÃO DE BENS LTDA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 26.614.201/0001-72, pelo preço de R\$119.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/08/2017.

Escrevente

matrícula
15.943

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 20 de novembro de 2024, não constar nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 21 de novembro de 2024. Último Ato: R-13.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 803845, Selo Digital: TJDFT20240280090692KDXF

Emol.: R\$35,98 - F.R.C.: R\$2,52 - ISSQN: R\$1,93 - Total: R\$40,43

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.

